



TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO n.º 002/2017.

QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A ASSOCIAÇÃO VIVA BICHO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - AVIB PRABC (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL)

O **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 83.102.285/0001-07, estabelecido na Rua Dinamarca, nº 320, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pela Sra. Andressa Bertiel Willeke Hadad, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Matrícula n. 24.435/2017 PMBC/SSSM/FMS, RG n.º [REDACTED]; SSP/SC, CPF [REDACTED]-0-63, e a **ASSOCIAÇÃO VIVA BICHO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - AVIB PRABC**, inscrita no CNPJ sob nº 06.156.776/0001-81, com sede e foro na rua José Alves Cabral, nº. 104, Bairro Nova Esperança, nesta cidade, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada por sua Presidente Sra. Pâmela Israelson, brasileira, inscrita no CPF nº [REDACTED]-08, resolvem celebrar o presente **3º TERMO ADITIVO ao Termo de Fomento**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, consoante o processo administrativo nº 2017016757 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

E, por este Termo de Aditamento, conforme fundamentado a autorizado em parecer jurídico pelo interesse administrativo, constante dos autos, amparadas pelo art. 57, da Lei nº 13.019/2014, combinado art. 65 inciso I alínea "b" – da Lei Federal nº 8666/93, as partes signatárias e seus representantes legais, assinam e fazem, ainda, acordar o que segue:

I - DA ALTERAÇÃO DO PRAZO: Fica acrescido 06 (seis) meses conforme plano de trabalho anexo, passando o prazo do Termo de Fomento para 18 (dezoito) meses, alterando o subitem 7.1 do instrumento original.

II - DA ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL: Fica acrescido ao valor da parceria R\$129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), passando o valor global do repasse a entidade constante no Termo de Fomento para **R\$ 367.000,00 (trezentos e sessenta e sete mil reais)**, alterando o subitem 3.2 do contato originário, conforme tabela de repasses abaixo:

EXERCÍCIO DE 2018	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Valor	R\$21.500,00	R\$21.500,00	R\$21.500,00	R\$21.500,00	R\$21.500,00	R\$21.500,00

III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Termo são provenientes da funcional programática abaixo discriminada, alterando o subitem 3.1 do instrumento original:

Órgão: 200001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

Unidade: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú;

Função: 10 - Saúde;

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica;

Programa: 1564 - Vigilância em Saúde;

Ação: 2.102 - Manutenção da Epidemiologia e Controle de Doenças; Dotação financeira a ser determinada no início do exercício financeiro correspondente (2018)

IV – Ficam mantidas as demais disposições contratuais.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que possa produzir os devidos efeitos legais.


Andressa Bertiel W. Hadad
Secretária de Saúde e Saneamento
COREN/SC 104203 - PORT.: 24774/2018

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL


ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL